

FACULDADE UFAPE

Credenciada pela Portaria MEC nº 871 de 10/11/2022 Publicada no D.O.U nº 214, de 11 de setembro de 2022 – Seção 1 Endereço: Av. T-9, 00102 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-220

EDITAL 004/2025

Processo Seletivo 2026/1

Programa de Desconto de Mensalidade

A **UFAPE CURSOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.409.162/0001-34, com sede na Avenida Nove de Julho nº 3939, bairro Jardim Paulista, CEP 01.407-900, na cidade de São Paulo/SP, mantenedora da **Faculdade UFAPE** (https://www.intercursos.com.br/), com sede em Goiânia/GO, estabelece o presente Regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de desconto, oferecidos aos candidatos ingressantes no Processo Seletivo do **1º semestre de 2026** para o curso de Graduação Presencial em Pedagogia (modalidade Licenciatura), conforme informações complementares, descritas no Edital do Processo Seletivo do primeiro semestre do ano de 2026, disponível no portal da **UFAPE Intercursos** (https://www.intercursos.com.br/).

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece orientações de desconto para o curso de Pedagogia (modalidade Licenciatura) da **Faculdade UFAPE** de Goiânia/GO, para o primeiro semestre de 2026.

2. DA CAMPANHA

- 2.1 As etapas de ingresso em que são aplicadas as condições previstas neste Regulamento são:
- Prova de Redação;
- II. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- III. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;
- IV. Ingresso de diplomado: Para portadores de diploma de curso superior;
- V. Vagas Remanescentes: Em caso de sobra de vagas após a realização do processo seletivo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS DESCONTOS

- 3.1 O desconto será válida somente para o primeiro semestre de 2026. Para continuar recebendo o benefício, o acadêmico deverá fazer a solicitação semestralmente, com as devidas comprovações.
- 3.2 A aplicação do benefício previsto neste edital, ocorrerá a partir da confirmação da matrícula do aluno.
- 3.3 O desconto será cadastrados nas mensalidades e terá validade até o vencimento, após esse prazo, o acadêmico não terá mais direito ao benefício no mês em que ocorrer o pagamento da mensalidade após a data de vencimento.
- 3.4 A concessão de desconto prevista neste Edital não se aplica ao(s) aluno(s) ou candidato(s) integrantes de programas governamentais que possuem regras próprias, salvo se nessas regras, houver disposição expressa em contrário.
- 3.5 O desconto concedido incide única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso de Medicina Veterinária.



FACULDADE UFAPE

Credenciada pela Portaria MEC nº 871 de 10/11/2022 Publicada no D.O.U nº 214, de 11 de setembro de 2022 – Seção 1 Endereço: Av. T-9, 00102 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-220

4. DO CANCELAMENTO DO DESCONTO

- 4.1 São motivos de cancelamento do desconto, sem prévio aviso ao aluno, as seguintes situações:
- a) A Faculdade não mais ofertar o curso em que o aluno estiver matriculado;
- b) Transferência para outra Instituição de Ensino;
- c) Término do Semestre de concessão do desconto;
- d) Não pagamento de uma (01) ou mais mensalidades (consecutivas ou não), na forma e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre a Instituição de Ensino e o aluno, ficando o aluno sujeito aos encargos previstos no Contrato;
- e) Qualquer forma de interrupção dos estudos na Faculdade UFAPE;
- f) Não houver a quantidade mínima de alunos com matrículas confirmadas até o início das aulas, segundo critérios descritos no edital do vestibular do primeiro semestre de 2026;

5 DO DESCONTO PARA ACADÊMICOS

- 5.1 Será concedido desconto equivalente a **50%** (cinquenta por cento) sobre o valor integral das mensalidades do curso de Graduação em Pedagogia a todos os ingressantes por meio das seguintes modalidades:
- I. Prova de Redação;
- II. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- III. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;
- IV. Ingresso de diplomado: Para portadores de diploma de curso superior;
- V. Vagas Remanescentes: Em caso de sobra de vagas após a realização do processo seletivo.
- 5.2 O Valor integral do semestre do curso de Pedagogia (Licenciatura) é de R\$ 6.300,00, divindades em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.050,00.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Este Regulamento entra em vigor em 29/10/2025.

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2025

Dr. Alessandro Rodrigues de Carvalho Martins Diretor Geral Faculdade UFAPE